



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Lei Nº 589/2013**

**“Dá denominação à nova via pública  
que liga os bairros Santo Antônio ao Bairro Liberdade I”**

**O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:**

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores DECRETA e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art.1º - A nova via pública que liga os bairros Santo Antônio ao Bairro Liberdade I, Sarzedo/MG passa a se chamar:

**RUA JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sarzedo, em 18 de Abril de 2013.

  
**WERTHER CLAYTON DE REZENDE**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO DO DIA 18/04/13  
AO DIA 18/05/13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO